



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 3 de Novembro de 2016 • Ano I • Nº 515

Esta edição encontra-se no site: www.camara.valenca.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Decreto Legislativo N.º 030/2016** - Opina pela Aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2014, da responsabilidade da Senhora Jucélia Souza Do Nascimento, confirmando o pedido de reconsideração N.º 15728-28 ao Parecer Prévio do TCM - Processo n.º 08037-15.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Bertolino de Jesus / Secretário - Gabinete / Editor - Ass de comunicação
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LK6SUC3KEU5NXYLXUYBGKA

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO N.º 030/2016

Opina pela **APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2014, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, confirmando o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N.º 15728-28** ao Parecer Prévio do TCM - Processo n.º 08037-15.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Valença em seu art. 57, § 5º, e no Regimento Interno desta Casa no art. 36, inciso XIII, art. 52, inciso II, art. 93, inciso II, art. 205, § 4º e 5º, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do Exercício Financeiro de 2014, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, confirmando o **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO N.º15728-15** ao Parecer Prévio do TCM – Processo n.º 08037-15.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 25 de outubro de 2016.

Antônio Agostinho Santana e Silva Jr.
Presidente

Fabício Fonseca Lemos
Vice Presidente

Antônio Barreto Silva
Secretário



Câmara Municipal de Valença
Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000
www.cmvalenca.ba.gov.br